

APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
Em ÚNICO discussão, nesta data
13/10/25
PRESIDENTE



Ata da 24ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de 2025, às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à vigésima quarta sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento, Vicente de Paulo Albuquerque, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Ajax Souza Cardozo, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTES:** Maria Socorro Brasileiro Magalhães e Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 23ª sessão extraordinária aprovada.** **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – 1 – **Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 130/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada - EDUFORMA, e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo Municipal. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas ou que necessitem de ajuste conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário deu conhecimento ao plenário das redações elaboradas. Redações aprovadas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


José Johnson Vasconcelos de Lima

1º SECRETÁRIO